

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 050/2024

Nos termos do inciso VII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no inciso I, artigo 74, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Procuradoria Geral do Município, para **PAGAMENTO DE TAXAS FEDERATIVAS PARA PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ NAS COMPETIÇÕES ESTADUAIS(CAMPEONATO MINEIRO DAS CATEGORIAS E NAIPES) PROMOVIDAS PELA FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 16.696.502/0001-39, apta a contratar com a administração ao preço total de 17.130,00 (dezessete mil, cento e trinta reais).

Itajubá, 20 de agosto de 2024.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal